



Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'ago

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Relatório final - Ano letivo 24/25

1

O regime jurídico da educação inclusiva em vigor convoca as organizações escolares para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada criança e aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Enquanto recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, destaca-se a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). O trabalho desta estrutura reveste-se de particular importância tendo em conta o papel que deve desempenhar do desenvolvimento da cultura inclusiva e no apoio às práticas inclusivas em sala de atividades ou sala de aula, de modo a promover respostas educativas ajustadas à diversidade. A este recurso organizacional é atribuído o exercício de um conjunto de competências, tais como sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar ou prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. É-lhe, ainda, atribuído o exercício de emitir parecer referente a pedido de ingresso antecipado ou o adiamento de matrícula das crianças no 1.º ciclo do ensino básico. A EMAEI constitui-se assim como um elemento-chave no desenvolvimento de práticas inclusivas.

As medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão não carecem da identificação de necessidades específicas de intervenção, uma vez que correspondem às respostas educativas que as organizações escolares têm disponíveis para todas as crianças e alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Já o nível seletivo ou o nível adicional de suporte à aprendizagem decorre de determinação da EMAEI.

O presente relatório, centrado em dados quantitativos, faz uma leitura dos níveis de suporte à aprendizagem determinados para o universo de crianças e alunos matriculados no Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'ago (AEOS).

Estes são os dados apurados:

Tabela 1. Número de alunos e crianças com necessidades de aprendizagem e de inclusão não supridas pela aplicação das medidas universais

Matrícula		Medidas Seletivas	Medidas Adicionais ¹	Total
Educação Pré-Escolar		10 ³	8	18
1º ciclo	1º ano	3	7 ³	10
	2º ano	13 ³	18	31
	3º ano	18 ³	25 ³	43
	4º ano	22	14 ³	36
Total 1º ciclo		56	64	120
2º ciclo	5º ano	14	12	26
	6º ano	11	17 ³	28
Total 2º ciclo		25	29	54
3º ciclo	7º ano	7	9	16
	8º ano	6	9	15
	9º ano	11	6	17
Total 3º ciclo		24	24	48
Total Ensino Secundário		5	2	7
Total AEOS		120	127	247 ²

¹Não se encontram contabilizadas nas medidas seletivas adotadas, simultaneamente, com medidas adicionais.

²A determinação de medidas adicionais não exclui a possibilidade de serem adotadas, em simultâneo, medidas de nível seletivo; nem todos os alunos com medidas de nível adicional foi mobilizada a medida adicional *As Adaptações Curriculares Significativas*; deste total, 19 frequentam, a tempo inteiro ou a tempo parcial, o centro de apoio à aprendizagem, na valência sala de recursos especializados.

³Algumas MS/MA serão mobilizadas a partir do ano letivo 25/26.

O número de crianças e de alunos matriculados no Agrupamento para os quais foram determinadas medidas de apoio à aprendizagem a inclusão de nível seletivo e/ou nível adicional, por ano de escolaridade, encontra-se registado na **tabela 1***. A este propósito, recorda-se que podem ser adotadas em simultâneo, medidas de diferentes níveis.

O **gráfico 1** apresenta a distribuição do número total de crianças e alunos para os quais foi elaborado relatório técnico pedagógico (RTP), em cada nível de educação e de ensino. No

gráfico 2, permite fazer uma leitura evolutiva do número de crianças e alunos do AEOS com RTP, ao apresentar o número de crianças e de alunos com medidas seletivas, medidas adicionais, bem como o somatório de ambos os níveis de suporte, ao longo de diferentes períodos letivos, desde o final do 3º período do ano letivo 2022/2023, até à presente data (final do 3º período do ano letivo 2024/2025).

GRÁFICO 1. Número de RTP por nível de educação/ensino

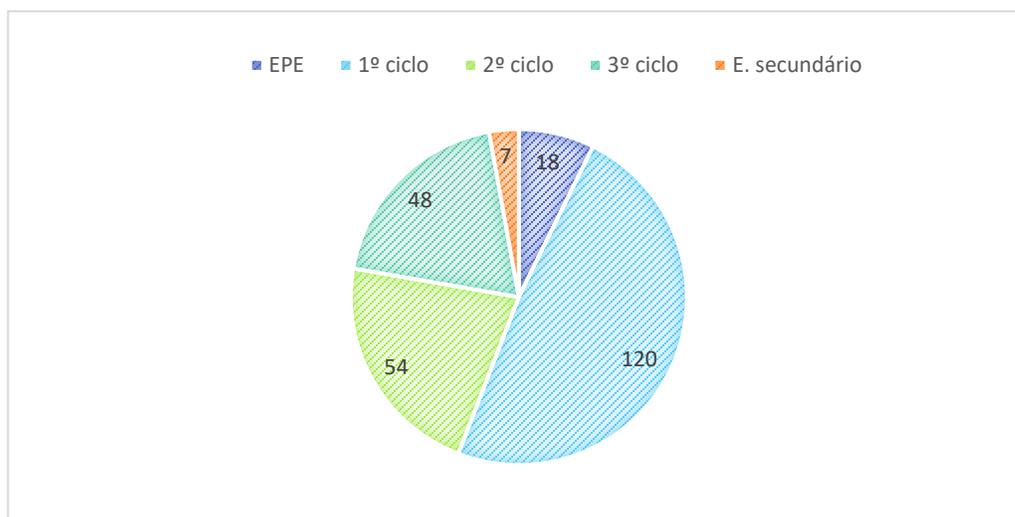
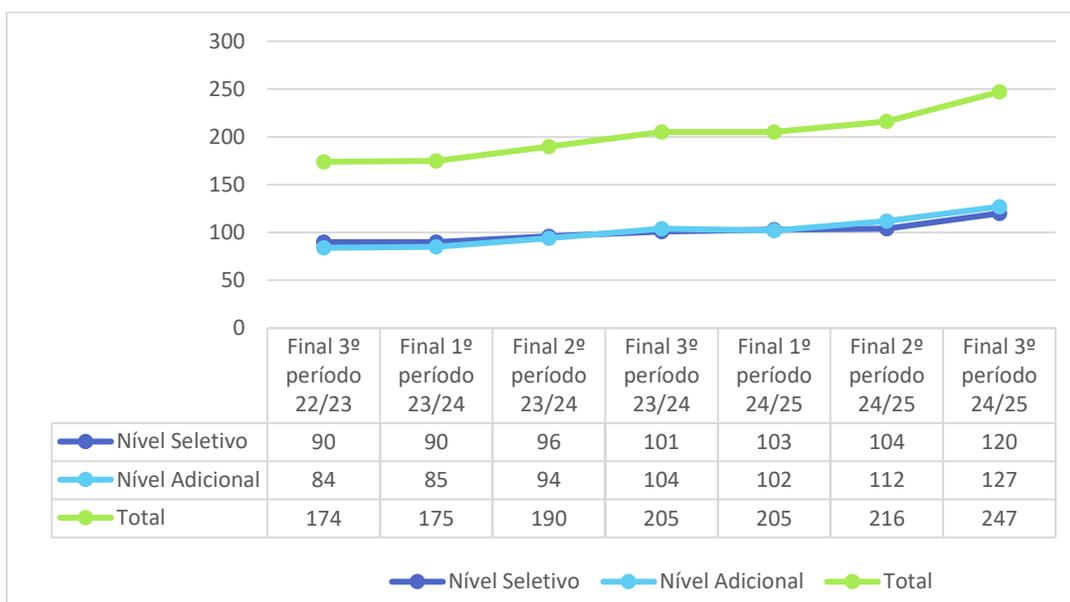


GRÁFICO 2. Número RTP, no final do período, por nível de medidas, de junho 22/23 a junho 24/25



Salvaguardando o facto de a determinação de medidas adicionais não excluir a possibilidade de serem adotadas, em simultâneo, medidas de nível seletivo, a análise dos dados apresentados permite salientar o seguinte:

- No final deste ano letivo, o número total de crianças e alunos abrangidos por medidas de nível seletivo e/ou nível adicional é de 247, enquanto no final do anterior ano letivo se situava nos 205.

- O número de crianças e de alunos para os quais foram mobilizadas medidas de nível adicional é superior ao número de crianças e alunos para os quais foram determinadas medidas de nível seletivo (n= 127/n= 120, respetivamente), invertendo a situação verificada no final do 1º período letivo e mantendo a tendência observada no final do 2º período (2024/2025);

- É nos 3º e 4º anos que se verifica o valor mais elevado de alunos com mobilização de medidas de nível seletivo e/ou adicional (n=43/n=36, respetivamente). Recorda-se que esta situação tinha já sido observada nos anteriores períodos do presente ano letivo;

- Tal como se tinha observado nos 1º e 2º períodos do corrente ano letivo, é no 3º ano que se verifica o valor mais elevado de alunos com medidas de nível adicional (n=43);

- Na educação pré-escolar, bem como no 4º ano, 5º ano, 9º ano e no ensino secundário, o número de crianças/alunos com medidas seletivas, supera o total de crianças/alunos com medidas de nível adicional;

- Nos 1º e 2º ciclos do ensino básico, o número de alunos com medidas de nível adicional supera o valor daqueles para os quais se determinaram medidas de nível seletivo: no 1º ciclo, as medidas de nível adicional correspondem a 53,33% dos alunos com outras medidas para além das de carácter universal), e no 2º ciclo apresenta um valor próximo (53,70%). No 3º ciclo observa-se exatamente o mesmo peso percentual entre medida seletivas e medidas adicionais (50,00%). No ensino secundário, os alunos com medidas de nível adicional representam 28,57% dos jovens com outras medidas, para além das medidas universais.

A EMAEI dá nota de um total de 19 alunos transferidos para outra unidade orgânica/excluídos por faltas (**tabela 2**), ao longo deste ano letivo.

Tabela 2. Número de crianças e alunos com medidas seletivas ou adicionais transferidos (2024/2025)

Matrícula	Medidas Seletivas ¹	Medidas Adicionais ²
2º ano	2	2
4º ano	-	2
5º ano	3	6
8ºano	-	2
9º ano	-	1
Ensino Secundário	-	1
Total	5	14

¹Não se encontram contabilizadas nas medidas seletivas adotadas, simultaneamente, com medidas adicionais.

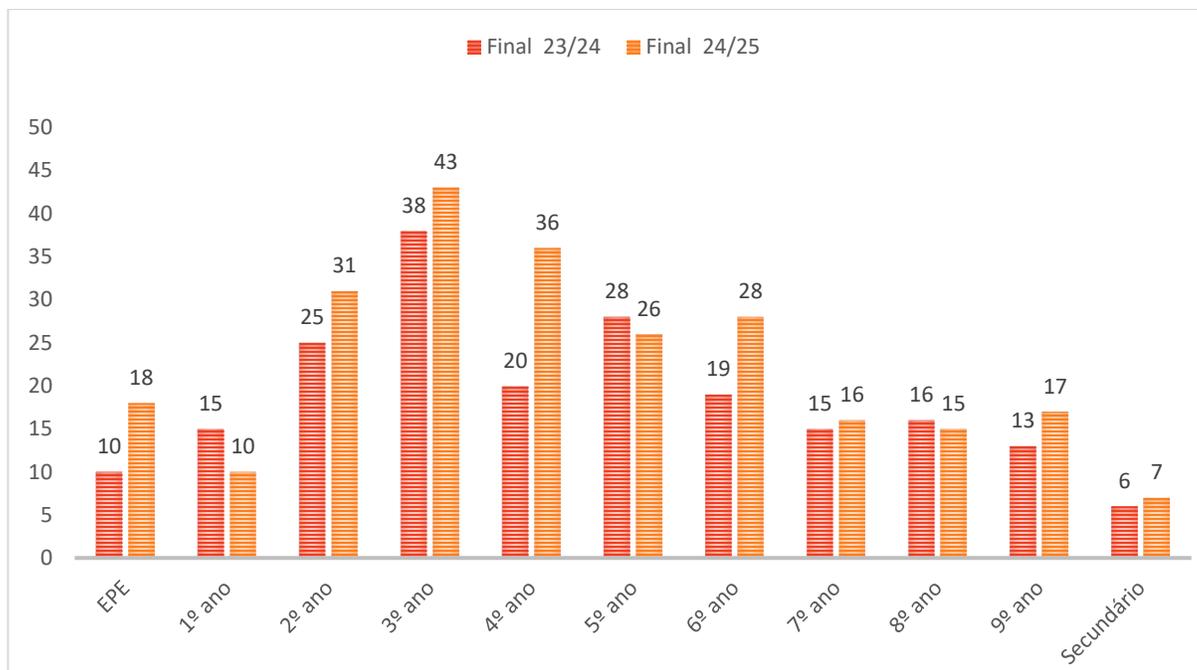
²A determinação de medidas adicionais não exclui a possibilidade de serem adotadas, em simultâneo, medidas de nível seletivo.

De modo a compreender o modo como tem evoluído o número de alunos que necessitam da mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (nível seletivo e/ou adicional), por ano de escolaridade, procedeu-se a uma comparação qualitativa dos valores atuais com os dados verificados no anterior ano letivo.

O **gráfico 3** apresenta o número de crianças e de alunos, por ano de escolaridade, para os quais foi elaborado RTP, no final do presente ano letivo e em igual momento, no ano letivo 2023/2024. A sua análise permite destacar o seguinte:

- Há exceção dos 1º, 5º e 8º anos, observa-se um aumento do número de crianças e alunos para os quais se determinou ser necessário mobilizar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de nível seletivo e/ou adicional, em todos os níveis de educação/ensino;
- O maior aumento, quer em valores absolutos, quer em valores percentuais, observa-se no 4º ano (aumento de 16 alunos; 80,00%);
- O maior decréscimo, tanto em valores absolutos, como em valores percentuais, observa-se no 1º ano (decrécimo de 5 alunos; 33,33%).

GRÁFICO 3. Número RTP por nível de educação/ano de escolaridade (final 23/24 e final 24/25)



Neste terceiro período letivo, a EMAEI analisou e deliberou medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para as identificações rececionadas ao longo do período letivo.

As 38 solicitações foram analisadas nas reuniões semanais de equipa.

Os encarregados de educação foram convocados para as reuniões em que a análise incidiu sobre a situação dos seus educandos, na condição de elementos variáveis. No 3º período optou-se por não convocar os encarregados de educação em 10 das 11 situações em que foi solicitada a revisão do nível das medidas de suporte à aprendizagem, decorrente de anterior análise.

Estiveram presentes os encarregados de educação de 27 alunos, o que corresponde a uma taxa de participação de 96,43%.

Os níveis das respostas educativas resultantes da determinação pela EMAEI no terceiro período do corrente ano letivo podem ser observados no **gráfico 4**.

Somando a estas 38 solicitações, aquelas analisadas no decurso dos períodos anteriores, verifica-se que, no decurso do ano letivo 2024/2025, à EMAEI chegaram 84 situações para determinação de outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, para além das de nível universal. Estas análises contaram com a presença do respetivo encarregado de educação, em 61 situações, o que corresponde a uma taxa de participação de 72,62%.

Os níveis das respostas educativas determinadas pela EMAEI ao longo do ano letivo podem ser observados no **gráfico 5**.

GRÁFICO 4. Nível de medidas determinadas pela EMAEI (3º período 24/25)

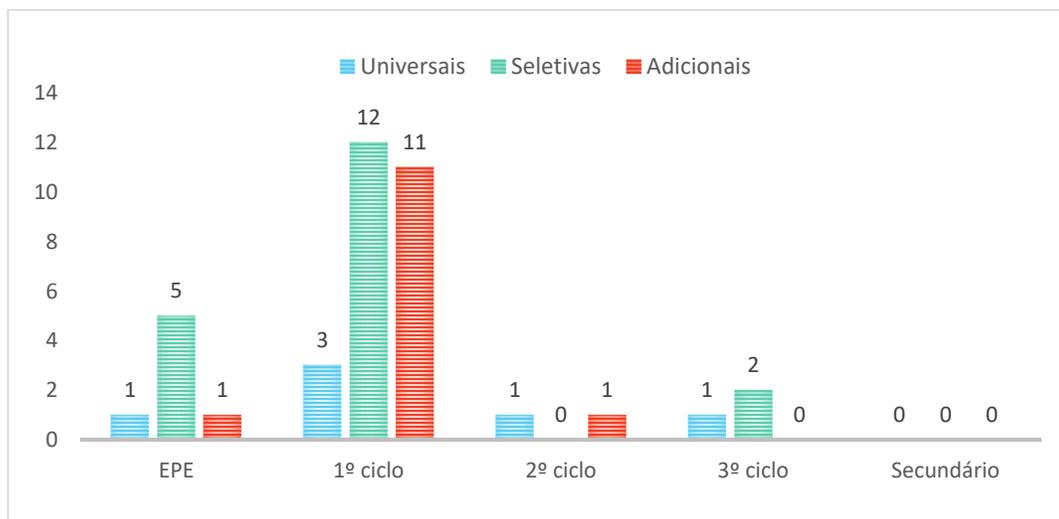
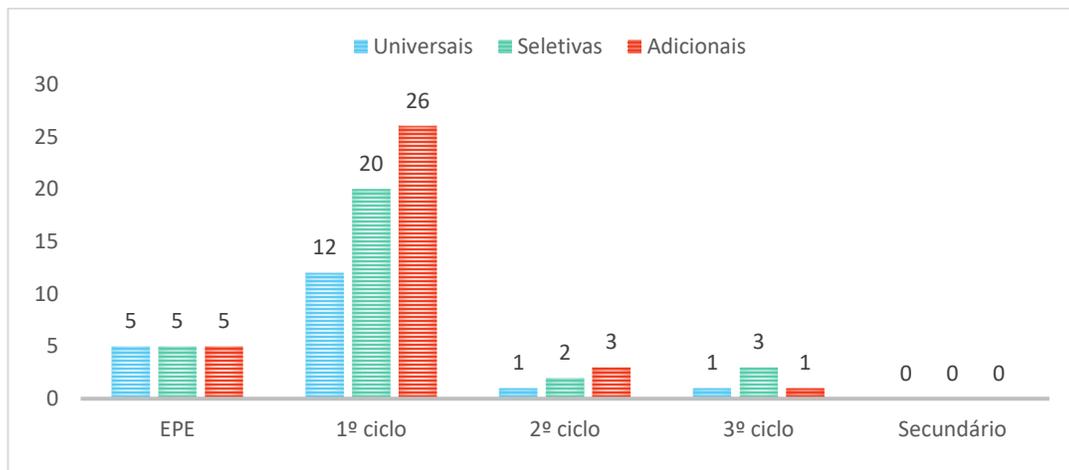


GRÁFICO 5. Nível de medidas determinadas pela EMAEI (Ano letivo 24/25)



A observação dos dados permite salientar:

- Não foi identificado à EMAEI qualquer aluno de ensino secundário, ao longo do ano letivo 2024/2025;
- 69% das identificações dizem respeito a alunos a frequentar o 1º ciclo (no 1º período, esse valor era de 77% e no 2º período, 70%);



- Para 44,83% das identificações referentes ao 1º ciclo, foram mobilizadas medidas de nível adicional, valor um pouco inferior aos observados nos 1º e 2º períodos do presente ano letivo (47%);

- 74,29% das deliberações de medidas de nível adicional dizem respeito a alunos a frequentar o 1º ciclo (no 1º período, esse valor era de 89% e de 68% no 2º período);

- No 1º ciclo, foram deliberadas mais medidas de nível adicional (n= 26) do que de outro nível de suporte à aprendizagem e à inclusão (nível universal: n= 12/nível seletivo: n= 20).

O presente relatório será divulgado junto da Direção do AEOS, da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, bem como da sua perita externa, Dr^a Cristina Gomes da Silva.

A COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Maria Cristina Andrade	4 de julho de 2025